

O conceito de razão nos escritos de Max Horkheimer

Franciele Bete Petry

Professora do Departamento de Estudos Especializados em Educação na UFSC

Resumo: O trabalho pretende analisar o conceito de razão a partir de dois escritos de Max Horkheimer imediatamente antecedentes à publicação de sua obra conjunta com Theodor W. Adorno, *Dialética do esclarecimento*. Trata-se de buscar em *O fim da razão e Eclipse da razão*, o desenvolvimento da crítica à racionalidade instrumental que adquiriu, posteriormente, um caráter mais radical na obra escrita com Adorno. Busca-se mostrar as diferentes dimensões que compuseram o conceito de razão, mas que se transformaram ao longo da história, ocasionando o predomínio de uma forma de racionalidade com um caráter meramente instrumental, alheia aos interesses da vida humana.

Abstract: The paper aims at analyzing the concept of reason in two of Horkheimer's writings, both published immediately prior to his work with Theodor W. Adorno, *Dialectic of enlightenment*. The critique of instrumental rationality, that later on acquired a more radical character, will be investigated in the works *The End of Reason and Eclipse of Reason*. In these writings it is possible to identify different dimensions that constitute the concept of reason, which nevertheless have been modified in the course of history and given place to an instrumental form of rationality, completely alien to the interests of human life.

Palavras-chave: razão; racionalidade instrumental; Max Horkheimer.

Keywords: reason; instrumental rationality; Max Horkheimer.

A crítica à razão feita por Horkheimer e Adorno marcou de modo fundamental a tradição filosófica. A radicalidade com que apontaram para as contradições internas presentes em tal conceito abalou os fundamentos do pensamento, colocando em questão as possibilidades emancipatórias da própria racionalidade.¹ O processo de esclareci-

1. Habermas foi quem, principalmente, destacou o modo pelo qual a filosofia dos autores estaria envolvida em paradoxos e negaria os conteúdos racionais da modernidade, reduzindo-se, em decorrência da radicalidade da crítica

mento foi revelado em sua dimensão negativa, portador de um elemento de regressão que o aproxima dos mitos. A crítica à dialética existente no esclarecimento mostrou, assim, o predomínio de uma racionalidade estritamente instrumental, alheia aos objetivos comuns da vida humana, à possibilidade de sustentar verdades universais e, principalmente, de realizar a promessa de liberdade e de uma vida justa para os indivíduos.

A ideia de uma razão instrumental, contudo, não deve sua origem à obra *Dialética do esclarecimento*. O conceito pode ser encontrado em escritos de Horkheimer que explicitam a transformação sofrida pela razão e que culminou em sua redução a uma função meramente instrumental. Nesse sentido, o presente trabalho pretende se dedicar ao exame da crítica que Horkheimer faz ao conceito a partir de dois textos: *O fim da razão*, publicado em 1941, e *Eclipse da razão*, de 1947, redigidos em um período imediatamente antecedente à publicação da obra conjunta com Adorno, *Dialética do esclarecimento*, na qual as reflexões contidas nos escritos anteriores alcançarão sua forma mais radical e completa.

1. O conceito de razão em *O fim da razão* (*The end of reason*)

O texto de Horkheimer intitulado *O fim da razão* (*The End of Reason*) foi publicado no volume IX/1941 da revista *Estudos em Filosofia e em Ciência Social* (*Studies in Philosophy and Social Science*) do Instituto de Pesquisa Social. Uma versão em língua alemã também foi lançada no ano seguinte e intitulada *Razão e autoconservação* (*Vernunft und Selbsterhaltung*).²

Em *O fim da razão*, Horkheimer identifica na história da civilização a razão como um princípio predominante e orientador das ações. De forma correspondente, tal princípio se manifestou nas correntes

feita à razão, a uma crítica negativa e aporética. Cf. HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

2. HORKHEIMER, M. *Vernunft und Selbsterhaltung*. In: _____. *Traditionelle und kritische Theorie. Fünf Aufsätze*. Frankfurt am Main: Fischer Verlag, 1992. O texto em alemão é uma versão do original inglês e embora apresente algumas diferenças, tais como acréscimos e omissões de algumas frases, não contém alterações substanciais. As considerações que serão feitas neste trabalho observam as duas versões do texto, mas serão citadas apenas as passagens da versão em inglês, escolhida por ter sido publicada primeiramente.

filosóficas como conceito fundamental a partir do qual outras categorias puderam ser derivadas, tais como as ideias de liberdade, justiça ou verdade. Para Horkheimer, "a era da razão é o título de honra reclamado pelo mundo esclarecido".³ Horkheimer observa na história da filosofia um movimento de esvaziamento da razão, sinônimo da formalização por ela sofrida. Tendências filosóficas como o ceticismo teriam contribuído para retirar do conceito de razão seu conteúdo e transformá-lo em uma abstração ligada aos usos linguísticos cotidianos. De acordo com Horkheimer, "o nome de tal razão é tomado como um símbolo sem sentido, uma figura alegórica carente de função, e todas as ideias que transcendem a realidade dada são forçadas a partilhar sua desgraça".⁴ Contudo, tal formalização não ocasionou a desaparecimento da razão, apenas a reduziu de forma radical a uma função instrumental. Ela aparece, então, como coordenação entre meios e fins vinculada à ideia de eficiência. De acordo com Horkheimer,

o vínculo tão estreito entre razão e eficiência tal como se revela aqui, na verdade sempre existiu. As causas da inter-relação repousam dentro da própria estrutura básica da sociedade. O ser humano pode satisfazer suas necessidades naturais somente por meio de instâncias sociais. A utilidade é uma categoria social e a razão segue-a em todas as fases da sociedade de classes; por meio da razão o indivíduo se afirma nessa sociedade ou se adapta a ela, de forma a seguir seu caminho. Ela induz o indivíduo a subordinar-se à sociedade sempre que ele não seja forte o suficiente para transformá-la em seu próprio interesse.⁵

Nessa passagem, aparecem alguns elementos fundamentais para a definição do conceito de razão. Em primeiro lugar, o autor defende a existência de uma relação necessária entre razão e eficiência, a qual não é interna, mas mediada socialmente, pois as estruturas básicas servem aos indivíduos como meios para satisfazer suas necessidades naturais. Com a redução da razão a sua dimensão instrumental, há o predomínio na sociedade de uma concepção de utilidade que se transforma em critério para a eficiência das ações, respondendo a uma

3. HORKHEIMER, M. *The End of Reason. Studies in Philosophy and Social Science*. New York, v. 9, 1941, p. 366.

4. *Idem*, p. 367.

5. *Idem*, p. 368.

expectativa maior ou menor em relação à necessidade dos indivíduos se adaptarem socialmente. Assim, eles se subordinam à sociedade na medida em que seu comportamento se orienta por uma racionalidade meramente instrumental, sem referência a um bem comum. De acordo com Horkheimer, a sociedade grega tinha como característica a ideia de uma totalidade, na qual o bem do indivíduo estava em harmonia com o bem da comunidade. Já na Idade Média e para as doutrinas políticas emergentes nesse período, tal harmonia era atribuída à obediência dos cidadãos às leis da cidade. Dessa forma, o fim individual mostrava-se menos relevante que o da totalidade.

Haveria, portanto, um movimento imanente à razão que exigiria dos indivíduos a renúncia aos seus impulsos para que seus interesses mais naturais fossem satisfeitos. Ao mesmo tempo em que há implícita uma promessa de recompensa para essa repressão, a qual seria efetivada com o progresso da civilização, a situação material da vida da maioria dos indivíduos mostra que a “troca” realizada não foi justa.⁶ A razão, desse modo, não consegue satisfazer um ideal de totalidade em que o interesse individual e o universal encontram uma harmonia, justamente porque a divisão da sociedade em classes opera com a diversidade dos interesses e a concordância é relegada, portanto, à abstração.⁷

O argumento de Horkheimer, ainda que em grande parte se baseie nos pressupostos da teoria psicanalítica, vai além deles ao mostrar como o mecanismo de repressão dos impulsos, que está na base da organização da sociedade, se entrelaça com o movimento pelo qual passa o conceito de razão e que se configura de um modo especial no

6. Na base do argumento de Horkheimer está pressuposta a teoria pulsional freudiana, a qual fundamenta a defesa de que com o progresso da civilização é necessário que os seres humanos reprimam suas pulsões a fim de que a vida em sociedade seja possível. Contudo, essa repressão nunca é adequadamente gratificada, gerando um mal-estar no indivíduo que se volta contra a própria civilização (Cf. FREUD, S. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago, 2002).

7. Segundo Horkheimer, “as dificuldades de uma filosofia racionalista se originam no fato de que a universalidade da razão não pode ser senão o acordo entre os interesses de todos os indivíduos, enquanto na realidade a sociedade foi dividida em grupos com interesses conflitantes. Devido a essa contradição, o apelo à universalidade da razão assume o caráter do espúrio e ilusório”. HORKHEIMER, M. *The End of Reason*, p. 372.

contexto da sociedade burguesa, como função da autopreservação ou autoconservação.⁸ Há que se ressaltar que tais objetivos acompanham o homem desde tempos imemoriais. A formação da própria individualidade, que Horkheimer e Adorno descrevem na obra *Dialética do esclarecimento*, baseia-se na ideia de um fim voltado para a autoconservação e que sempre esteve relacionado à razão. Desde a constituição da subjetividade, ele guia as ações humanas impondo a elas limitações a fim de que a vida possa ser garantida. É assim, por exemplo, que as teorias contratualistas explicam a formação da sociedade civil por meio da renúncia a uma parcela da liberdade individual em troca da segurança da vida em comunidade. A razão exige dos indivíduos o ajustamento às regulações sociais como condição para a formação da civilização, o que, segundo o autor, pode ser levado às últimas consequências, pois "essa autopreservação pode exigir até mesmo a morte do indivíduo que deveria ser preservado".⁹

Apesar de ser necessário em termos sociais, tal mecanismo se torna na sociedade moderna o principal objetivo racional buscado pelos indivíduos. Assim, a preservação da vida, que era o conteúdo da razão coordenadora entre meios e fins, é substituída por uma autopreservação do indivíduo. Há, portanto, uma redução da razão a um caráter meramente instrumental na perseguição de interesses individuais, uma vez que aquela dimensão de totalidade já não existe. Na base desse mecanismo, localiza-se a ideia do sacrifício. Para Horkheimer, "a ideia de razão, mesmo em sua forma nominalista e purificada, sempre justificou o sacrifício".¹⁰ Esse tema é retomado, posteriormente, na *Dialética do esclarecimento* com ênfase para o aspecto racional que os atos sacrificiais contêm e que mostram o entrelaçamento do mito com o esclarecimento. Em *O fim da razão*, Horkheimer concebe o sacrifício nos termos de uma relação com a propriedade privada: submeter-se

8. Para Stirk, "ele [Horkheimer] usou 'autopreservação' mais ou menos intercambiável com 'auto-interesse', que pode ser visto como o termo mais natural. A escolha por 'autopreservação' é explicável em termos da pressão sobre os indivíduos para abandonar os constrangimentos tradicionais normais nas sociedades totalitárias contemporâneas de seu tempo. Ela também aponta diretamente para o papel da ideia de autopreservação na *Dialética do esclarecimento*". STIRK, P. *Max Horkheimer: a new interpretation*. Hertfordshire: Harvester Wheatsheaf, 1992, p. 167.

9. HORKHEIMER, M. *The End of Reason*, p. 372.

10. Idem, *ibidem*.

ao Estado torna-se racional quando é ele quem vai garantir o patrimônio do indivíduo mesmo após sua morte. Ao reconhecer, então, as leis que preservam a propriedade, o indivíduo age a favor de si, ainda que tenha que se submeter e entregar sua vida ao Estado.¹¹ O sacrifício, assim, é justificado racionalmente mesmo quando implica a autoafirmação total do indivíduo perante a coletividade. O mecanismo sacrificial é o mesmo que permite aos homens a convivência social, já que a condição para ela é a renúncia dos impulsos. Entretanto, diz Horkheimer, essa forma de renúncia não foi suficiente para garantir o interesse da coletividade, daí a necessidade do sacrifício estar vinculado à preservação da propriedade, como se mostraria, por exemplo, nas teorias contratualistas.

É interessante observar que, ao comentar a função social que o sacrifício possui na constituição e organização da sociedade, Horkheimer emprega pela primeira vez nesse escrito o termo "racionalidade" (*Rationalität*), referindo-se a uma "racionalidade do sacrifício e da auto-renúncia".¹² Em seguida, fala de uma "racionalidade da autopreservação",¹³ expressão que não aparece na versão em alemão. Poder-se-ia questionar, a exemplo de alguns comentadores,¹⁴ se a crítica feita por Horkheimer estaria remetida à razão como unidade ou apenas a uma de suas dimensões. Contudo, elaborar uma espécie de tipologia dos usos do conceito de razão em *O fim da razão* é uma tarefa inócua, uma vez que Horkheimer está tratando do conceito de razão (*Vernunft*) e de seu processo de formalização. Nas raras vezes em que o termo "racionalidade" (*Rationalität*) aparece, é empregado no sentido de uma qualidade racional que já não corresponde à razão

11. Cf. Idem, p. 372.

12. HORKHEIMER, M. The End of Reason, p. 373. O termo "racionalidade", nessa passagem, encontra correspondência na versão em alemão com a palavra "*Rationalität*". Cf. HORKHEIMER, M. *Vernunft und Selbsterhaltung*, p. 281.

13. HORKHEIMER, M. The End of Reason, p. 373.

14. Para Guzzoni, a crítica que Adorno e Horkheimer fazem estaria direcionada não para a razão enquanto unidade, mas sim à racionalidade, entendida como um modo de pensar que se constitui, fundamentalmente, na dominação da natureza (Cf. GUZZONI, U. Reason – A Different Reason – Something Different That Reason? Wondering about the Concept of a Different Reason in Adorno, Lyotard, and Sloterdijk. In: PENSKY, M. (Ed.) *The Actuality of Adorno: Critical Essays on Adorno and the Postmodern*. New York: State University of New York, 1997, p. 28).

(*Vernunft*) enquanto totalidade, mas que, de algum modo, se afirma como racional. Considerando a crítica à razão feita por Horkheimer em *O fim da razão*, portanto, pode-se afirmar que não seria pertinente distinguir os termos "*Vernunft*" e "*Rationalität*", tanto porque o próprio termo "racionalidade" raramente é empregado, quanto pelo fato de o conceito de razão ser considerado de forma unitária. Será somente alguns anos mais tarde que se poderá falar de diferentes dimensões da razão na obra de Horkheimer, especialmente, no texto *Eclipse da razão*, em que começa a emergir a distinção entre os processos que caracterizam o movimento da razão ao longo da história. Como afirma Chiarello, a dicotomia entre uma razão objetiva e outra subjetiva que tem lugar em *Eclipse da razão* "não encontra correspondente no ensaio 'Razão e autoconservação'", pois neste "o que prevalece é a constatação de que a razão, definitivamente comprometida com a dominação, reduz-se a mera função de autoconservação".¹⁵ Nesse sentido, poder-se-ia pensar que o escrito *O fim da razão* manteria uma maior afinidade com a *Dialética do esclarecimento* do que com o próprio *Eclipse da razão*, uma vez que somente neste último é assumida explicitamente a diferença entre a dimensão objetiva e subjetiva da razão. Contudo, as considerações feitas por Horkheimer em *Eclipse da razão* constituem uma espécie de pressuposto do conceito de racionalidade instrumental, o qual, na *Dialética do esclarecimento*, será identificado não a um conceito unitário de razão, mas à expressão da redução desta a sua dimensão subjetiva.

Ao se referir à "racionalidade do sacrifício e da renúncia", Horkheimer mostra que existe um sentido de cálculo ou raciocínio em uma ação que não é estritamente racional, embora atenda àquele critério de eficiência ligado à racionalidade instrumental. Trata-se, portanto, de uma crítica ao processo de formalização da razão (*Vernunft*) que aos poucos a torna cindida, deixando de representar um princípio objetivo e passando a se afirmar como um princípio de autoconservação que, em função da estrutura social, seja econômica ou religiosa, é capaz de justificar até mesmo a autoafirmação total do indivíduo a uma ordem externa, o qual sucumbe juntamente com a pretensão de universalidade da razão, desmentida ao longo da história. De acordo com Horkheimer,

15. CHIARELLO, M. *Das lágrimas das coisas: estudo sobre o conceito de natureza em Max Horkheimer*. Campinas: UNICAMP, São Paulo: FAPESP, 2001, p. 244.

o atual desprezo da razão não se aplica ao comportamento conforme a fins. O termo "mente", na medida em que designa uma faculdade intelectual ou um princípio objetivo, aparece como uma palavra sem sentido a menos que se refira à coordenação entre meios e fins. A destruição do dogmatismo racionalista por meio da autocrítica da razão, realizada pelas sempre renovadas tendências nominalistas na filosofia, tem sido agora ratificadas pela realidade histórica. A substância do próprio indivíduo, ao qual a ideia de autonomia se ligava, não sobreviveu ao processo de industrialização. A razão se degenerou porque ela foi a projeção ideológica de uma falsa universalidade que agora mostra ter sido a autonomia do sujeito uma ilusão. O colapso da razão e o colapso do indivíduo são um e o mesmo.¹⁶

Ao processo de formalização da razão corresponde uma alteração no próprio sentido da conservação: esta deixa de ser concebida em termos de uma formação humana e é reduzida a uma função de satisfação de necessidades naturais. Além disso, se o indivíduo reconhecia sua identidade por meio da razão e se essa forma de mediação foi perdida, então, falta a ele a referência ao fim racional de sua ação, de tal modo que suas ações se realizam a partir de uma lógica fundada na racionalidade instrumental, sem conexão com o estabelecimento de fins objetivos. Segundo Horkheimer,

a unidade da vida individual tem sido social, mais do que natural. Quando os mecanismos sociais que tornam possível essa unidade são enfraquecidos como o são atualmente, altera-se o sentido do cuidado do indivíduo por sua autopreservação. O que antes servia para promover o desenvolvimento dos homens, a alegria do conhecimento, a vida como resultado da memória e previsão, o prazer em si mesmo e nos outros, o narcisismo assim como o amor, está perdendo seu conteúdo.¹⁷

Com a redução da razão a uma forma instrumental e a perda da referência a fins objetivos, a pretensão de universalidade que nela estava presente se enfraquece, principalmente porque, uma vez formalizada, pode servir a interesses que lhe são externos. Assim, a racionalidade passa a operar segundo noções associadas à ideia de autoconservação, a qual, por sua vez, já não se conecta aos interesses

16. HORKHEIMER, M. The End of Reason, p. 376.

17. Idem, ibidem.

objetivos dos seres humanos, mas às formas de poder. O fascismo, por exemplo, manifestaria essa tendência, pois o totalitarismo se apresenta como sistema que se torna irracional em função da fragmentação da razão. Nele, o indivíduo só existe porque se entrega completamente, contrariando seu próprio interesse em função de uma totalidade que se realiza sem qualquer justificação racional.¹⁸ Tal crítica será reelaborada na obra *Eclipse da razão*, em que Horkheimer mostrará como uma das dimensões da razão se tornou independente, transformando-se em uma racionalidade que passou a predominar na sociedade sem preservar seu compromisso com as finalidades da vida humana, adquirindo, desse modo, um caráter “irracional”.

2. O conceito de razão em *Eclipse of reason* (*Eclipse da razão*)

O texto *Eclipse da razão* reúne cinco conferências que Horkheimer proferiu nos Estados Unidos no ano de 1944. Originalmente produzido em inglês, o texto foi publicado em 1947 e apenas em 1967 foi lançada sua versão em língua alemã sob o título *Zur Kritik der instrumentellen Vernunft* (*Sobre a crítica da razão instrumental*). Nessa mesma época, Horkheimer escrevia juntamente com Adorno a *Dialética do esclarecimento*, obra em que as aporias da crítica à razão se revelariam em toda a sua radicalidade.

Em *Eclipse da razão*, Horkheimer diferencia dois sentidos do termo razão (*Vernunft*): um que designa “a faculdade de classificação, inferência e dedução, não importando qual o conteúdo específico dessas ações: ou seja, o funcionamento abstrato do mecanismo de pensamento”,¹⁹ a qual ele nomeia de razão subjetiva. Essa forma racional coordena os meios em relação aos fins, os quais correspondem aos interesses de autopreservação do indivíduo ou da comunidade na qual ele se insere. Não se trata, portanto, de determinar os fins das ações, nem de questionar sua racionalidade, mas de direcioná-las para a realização de objetivos em benefício do sujeito. De acordo com Horkheimer,

a ideia de que um objetivo possa ser racional por si mesmo – fundamentada nas qualidades que se podem discernir dentro dele – sem

18. Idem, p. 386.

19. HORKHEIMER, M. *Eclipse da razão*. São Paulo: Centauro, 2002, p. 13.

referência a qualquer espécie de lucro ou vantagem para o sujeito, é inteiramente alheia à razão subjetiva, mesmo quando esta se ergue acima da consideração de valores utilitários imediatos e se dedica a reflexões sobre a ordem social como um todo.²⁰

A razão objetiva, por outro lado, é entendida por Horkheimer como a dimensão capaz de definir os fins das ações. Historicamente, essa ideia esteve no centro de uma concepção segundo a qual à razão objetiva caberia a determinação de fins intimamente relacionados com uma totalidade. Tal concepção, diz Horkheimer, "afirmava a existência da razão não só como força da mente individual, mas também do mundo objetivo: nas relações entre os seres humanos e entre classes sociais, nas instituições sociais, e na natureza e suas manifestações".²¹ Foi a partir desse conceito que a própria filosofia se tornou possível enquanto um sistema que procurou organizar e hierarquizar seres, coisas e ações de acordo com a noção de uma totalidade. Assim, afirma Horkheimer,

o grau de racionalidade de uma vida humana podia ser determinado segundo a sua harmonização com essa totalidade. A sua estrutura objetiva, e não apenas o homem e os seus propósitos, era o que determinava a avaliação dos pensamentos e das ações individuais. Esse conceito de razão jamais exclui a razão subjetiva, mas simplesmente considerou-a como a expressão parcial e limitada de uma racionalidade universal, da qual se derivavam os critérios de medida de todos os seres e coisas. A ênfase era colocada mais nos fins do que nos meios. O supremo esforço dessa espécie de pensamento foi conciliar a ordem subjetiva do "racional", tal como a filosofia o concebia, com a existência humana, incluindo o interesse por si mesmo e a autopreservação.²²

O conceito de razão objetiva relaciona-se, portanto, à determinação dos fins aos quais as ações se orientam. Na Grécia Antiga, por exemplo, a razão objetiva apontava para o conceito de bem supremo que orientaria os homens na busca por uma vida feliz. Nesse sentido, a Grécia seria um modelo de uma sociedade organizada racionalmen-

20. Idem, *ibidem*.

21. Idem, *ibidem*.

22. Idem, *ibidem*.

te. Segundo Wolin,²³ Horkheimer faz referência à filosofia grega por duas razões: primeiro, porque ela é um modelo essencialmente racionalista e, segundo, pelo fato de que suas questões metafísicas estão relacionadas aos problemas éticos e políticos. Assim, o modelo grego serviria como paradigma de uma sociedade que se organiza a partir de fins definidos por uma razão objetiva.

Para Horkheimer, “quando se concebeu a ideia de razão, o que se pretendia alcançar era mais que a simples regulação da relação entre meios e fins: pensava-se nela como o instrumento para compreender os fins, para determiná-los”.²⁴ Tal era a razão objetiva, portadora da capacidade de definir os fins aos quais as ações visavam. Ela aparece como estrutura da sociedade, ou seja, como razão que se concretiza na prática ao ser incorporada pelos homens e no modo como compreendem a finalidade de sua existência e de suas ações. Há, no entanto, outro nível em que a razão objetiva pode ser compreendida, definido pelo próprio Horkheimer:

assim, por um lado o termo razão objetiva denota como essência uma estrutura inerente à realidade que por si mesma exige um modo específico de comportamento em cada caso, seja uma atitude prática ou seja teórica. (...) Por outro lado, o termo razão objetiva pode também designar o próprio esforço e capacidade de refletir tal ordem objetiva.²⁵

Dessa forma, podem-se estabelecer duas dimensões em que o conceito de razão objetiva se manifesta: 1) como estrutura operante na sociedade, a qual determina sistemas de crenças e fundamenta a ação dos indivíduos na medida em que define os fins que elas devem atingir; 2) como modo de pensar essa estrutura, mais precisamente, como um sistema filosófico que sustenta a possibilidade de uma verdade objetiva e acessível aos indivíduos, refletindo aquela estrutura já presente na realidade.

Enquanto à razão objetiva cabe a preocupação com a formulação de conceitos de base ética e política, a coordenação das ações que terão como objetivo realizá-los seria tarefa da razão subjetiva. Esta,

23. WOLIN, R. *Critical Theory and the Dialectic of Rationalism*. Durham: Duke University Press, 1987, p. 36.

24. HORKHEIMER, M. *Eclipse da razão*, p. 19.

25. Idem, p. 20.

na medida em que se refere apenas à adequação entre meios e fins, pode ser considerada, portanto, uma dimensão complementar da razão objetiva. No texto *O fim da razão*, a coordenação entre meios e fins se constituía como uma atividade da razão, embora naquele momento ainda não houvesse a separação entre essas duas dimensões, pois a razão continha o elemento de autoconservação, embora não se restringisse a ele. A distinção que surge posteriormente mostra que, diferentemente daquilo que se anunciava com o "fim da razão", não é a razão em sua totalidade que desaparece, apenas parte dela sofre um "eclipse". A relação, portanto, não é de exclusão de um ou de outro conceito. De acordo com Horkheimer, "a relação entre esses dois conceitos não é simplesmente de oposição. Historicamente, ambos os aspectos subjetivo e objetivo da razão estiveram presentes desde o princípio, e a predominância do primeiro sobre o último se realizou no decorrer de um longo processo".²⁶

Horkheimer procura sustentar o argumento de que a razão, já em sua origem como "*logos*", continha qualidades subjetivas, como, por exemplo, o "dizer". Contudo, elas foram eliminadas pela própria crítica racional em nome de uma objetividade absoluta. Ao longo da história do pensamento e da civilização, surgiram as dificuldades em se sustentar tal objetividade, o que acabou por revelar que tal tarefa ou era impossível ou a própria objetividade era ilusória. Desse modo, a razão sofreu um processo de formalização e, aos poucos, perdeu seu conteúdo objetivo, o que significa, em outros termos, uma independência conquistada pela sua forma subjetiva.²⁷

Uma das causas que Horkheimer associa ao enfraquecimento da razão objetiva como estrutura inerente à realidade reside na disputa entre a filosofia e a religião. De acordo com Horkheimer, "os sistemas filosóficos da razão objetiva implicam a convicção de que se pode descobrir uma estrutura fundamental ou totalmente abrangente do ser e de que disso se pode derivar uma concepção do destino humano".²⁸ Assim, para que se afirmem, é preciso combater as mitologias e as crenças alimentadas pela religião e sustentar uma verdade objetiva a partir de fundamentos racionais. Nesse sentido é que a razão continha em sua própria origem a crítica como mecanismo para sua realização.

26. Idem, p. 16.

27. Cf. Idem, p. 17.

28. Idem, p. 21.

Contudo, diz Horkheimer, no século XVI, "a razão adquiriu uma nova conotação, que encontrou a mais alta expressão na literatura francesa e certo modo ainda é preservada no moderno uso popular. Tomou o significado de uma atitude conciliatória"²⁹ que, embora seja até mais humana, mostra-se, porém, vulnerável aos interesses econômicos da sociedade. Com isso, seu esforço em defender uma verdade objetiva se enfraquece e ela se abre ao relativismo, colocando-se não contra a religião, mas ao lado dela, como uma instância dentre outras que coexistem na sociedade.

Da atitude conciliatória, passou-se, na época do Iluminismo, à separação total entre razão e religião, de tal modo que o resultado foi o enfraquecimento da religião como autoridade responsável pela expressão da verdade suprema, e também da razão, que sucumbe frente a sua formalização levada a cabo pelo racionalismo. Para Horkheimer, "os filósofos do iluminismo atacaram a religião em nome da razão; e afinal o que eles mataram não foi a Igreja, mas a metafísica e o próprio conceito de razão objetiva, a fonte de poder de todos os seus esforços".³⁰ Consequentemente, ambas as esferas tiveram que renunciar à pretensão de sustentar verdades objetivas e a razão tornou-se alvo de uma forma de relativismo que, ao enfraquecê-la pela negação de seus conteúdos racionais, transformou-a em um instrumento:

no aspecto formalista da razão subjetiva, sublinhado pelo positivismo, enfatiza-se a sua não-referência a um conteúdo objetivo; em seu aspecto instrumental, sublinhado pelo pragmatismo, enfatiza-se a sua submissão a conteúdos heterônomos. A razão tornou-se algo inteiramente aproveitado no processo social. Seu valor operacional, seu papel no domínio dos homens e da natureza tornou-se o único critério para avaliá-la.³¹

Tal movimento se assemelha ao descrito por Horkheimer em *O fim da razão*, ainda que neste texto não seja feita a distinção referente às duas dimensões da razão. Embora sutil, há na passagem acima citada uma ligeira diferença entre, por um lado, a formalização da razão, e por outro, sua instrumentalização. Se a razão subjetiva é indissociável da razão objetiva, o é apenas no primeiro sentido, o qual se reve-

29. Idem, p. 22.

30. Idem, p. 26.

31. Idem, p. 29.

la como uma forma parcial da razão em relação aos fins que conduzem a vida. A dimensão voltada para a autoconservação é inerente à razão, mas está subordinada aos fins determinados pela razão objetiva. Assim, a razão subjetiva preocupa-se com a coordenação das ações para que eles sejam alcançados. Se ao longo da história torna-se impossível à razão definir tais fins, sobressai-se, então, sua dimensão subjetiva. Nestes termos, é possível recusar a leitura feita por Stirk, segundo a qual,

esses dois tipos de razão não são vistas como coexistentes e até complementares, mas como competidoras, alternativas. De fato, ele acreditou que uma teria deslocado a outra. A razão instrumental, subjetiva, foi triunfante, não apenas como um acesso a nossa manipulação do mundo natural, mas sem limites ou restrições. Ela foi, ou melhor, se tornou, razão sem qualificação.³²

Não se trata exatamente, como defende Stirk, de formas alternativas e excludentes, pois a razão objetiva só poderia existir a partir da vinculação com a racionalidade subjetiva, na medida em que esta coordenava os meios necessários para se atingir os fins racionais. O predomínio do caráter instrumental enfraquece a razão objetiva, reduzindo-a a uma operação formal. A essa redução corresponderia aquela impotência em relação à sustentação de verdades absolutas, as quais impedem a formulação de conceitos com validade inquestionável e fundamentos racionais. A razão vê-se, desse modo, privada do fim último a que as ações deveriam se dirigir, mas sobrevive através de seu caráter subjetivo, como capacidade de ainda estabelecer a ligação entre meios e fins, mecanismo essencial à autoconservação dos homens, ainda que o próprio conceito de autoconservação tenha se diluído juntamente com a objetividade perdida.

Em um sentido diferente é entendida a instrumentalização da razão. Ela não é senão a identificação da razão com um instrumento para a realização de fins. Há, portanto, uma diferença importante no modo de se entender o movimento pelo qual passa o conceito, pois não se trata, então, do simples predomínio da razão subjetiva, mas, fundamentalmente, da redução desse mecanismo de coordenação entre meios e fins ligados à vida humana a uma adequação de meios em relação a *quaisquer* fins, sejam eles em benefício ou não do indivíduo

32. STIRK, P. *Max Horkheimer: a new interpretation*, p. 159.

ou de sua comunidade. É nesse sentido que a instrumentalização da razão pode ser inclusive irracional, já que está totalmente desligada de um princípio de autoconservação da vida humana, ao qual também a razão objetiva se dirige. É por essa instrumentalização da razão servir a qualquer tipo de propósitos e interesses que ela se desvincula radicalmente de conteúdos objetivos e se torna reificada, sujeitando-se, assim, não apenas ao relativismo, mas a sua própria transformação em objeto manipulável, suscetível de servir ora a uma ora a outra finalidade. Para Horkheimer,

toda a ideia filosófica, ética e política – tendo sido cortado o cordão umbilical que ligava essas ideias a suas origens históricas – tende a tornar-se o núcleo de uma nova mitologia, e esta é uma das razões por que o avanço do iluminismo tende a reverter, até certo ponto, para a superstição e a paranoia.³³

A passagem citada se remete à ideia que estará presente na *Dialética do esclarecimento*, ou seja, o entrelaçamento do esclarecimento com a mitologia, pois a razão, ao hipostasiar noções universais sem que essa sua pretensão seja sustentada, tende a se tornar mitológica. A crítica pode ainda existir, pois também ela pertence à razão subjetiva, mas sem um fundamento objetivo, é meramente formal, o que a torna carente de qualquer conteúdo. Assim, sem critérios para a verdade, a crítica da razão subjetiva conduz ao relativismo e à existência pacífica entre concepções incompatíveis entre si.

Se na antiguidade havia a tentativa de se criar um sistema capaz de englobar todos os seres segundo uma hierarquia, na modernidade, principalmente, irão corresponder à razão subjetiva novas formas de pensamento liberadas da fundamentação de verdades absolutas, que conceberão a razão como uma atividade de cálculo, registro e classificação, incapaz, portanto, de elaborar e definir fins universais para a vida humana. O único critério que passa a valer é a operacionalidade dos mecanismos, medidos pela sua "racionalidade", a qual, por sua vez, é avaliada em termos de interesses individuais determinados pelo sistema econômico. Diferentemente da ideia de autoconservação que estava na origem da razão, não há mais uma preocupação com a formação do homem. Sobrevive apenas o interesse imediato de sobrevivência em um mundo que, a fim de ele próprio subsistir, consome os

33. HORKHEIMER, M. *Eclipse da razão*, p. 38.

indivíduos de forma integral. Para Horkheimer, essa redução da razão a uma forma instrumental altera até mesmo o seu caráter de instrumento, pois

a neutralização da razão, que a despoja de qualquer relação com o conteúdo objetivo e de seu poder de julgar este último, e que a reduz ao papel de uma agência executiva mais preocupada com o como do que com o porquê, transforma-a cada vez mais num simples mecanismo enfadonho de registrar os fatos. A razão subjetiva perde toda espontaneidade, produtividade e poder para descobrir e afirmar novas espécies de conteúdo – perde a própria subjetividade.³⁴

Na ausência da determinação dos fins que deveriam orientar a atividade da razão subjetiva, esta se transforma em uma racionalidade instrumental e serve, no contexto da sociedade capitalista, à dominação da natureza, não apenas externa, mas também do homem, que na busca pela autoconservação é levado a entregar-se à sociedade. Como afirma Horkheimer, "a história dos esforços humanos para subjugar a natureza é também a história da subjugação do homem pelo homem (...)".³⁵ Essa ideia será fundamental para a defesa das teses da *Dialética do esclarecimento*, pois a instrumentalização da razão a partir de um princípio de dominação terá consequências importantes para a constituição do sujeito. Para Horkheimer,

exatamente porque toda a vida de hoje tende cada vez mais a ser submetida à racionalização e ao planejamento, também a vida de cada indivíduo, incluindo-se os seus impulsos mais ocultos, que outrora constituíam o seu domínio privado, deve agora levar em conta as exigências de racionalização e planejamento: a autopreservação do indivíduo pressupõe o seu ajustamento às exigências do sistema.³⁶

A partir de tais considerações, torna-se possível caracterizar as diferentes dimensões do conceito de razão: inicialmente, pode-se estabelecer a diferença mais geral entre uma razão objetiva e uma razão subjetiva. A primeira se expressa em duas formas: uma que é atuante na sociedade como estrutura que coordena a vida dos indi-

34. Idem, p. 62.

35. Idem, p. 109.

36. Idem, p. 100.

víduos em relação a um fim último definido racionalmente e outra que se reflete no pensamento ou na filosofia como modo de compreender essa estrutura presente na realidade. A razão subjetiva, por sua vez, é essencialmente função de coordenação entre meios e fins, os quais são definidos pela razão objetiva. Tal era o conceito total de razão que ainda defendia a existência de verdades objetivas capazes de guiar as ações dos homens. Contudo, a mudança que ocorre nesse conceito de razão leva ao obscurecimento daquela dimensão objetiva e a uma alteração no modo como a razão subjetiva é compreendida. Assim, essa última passa a ser tratada, já sem a determinação dos fins últimos, como mero mecanismo de adequação entre meios e objetivos fundados em interesses particulares, correspondendo a um modo de operar presente na realidade que se reduz a um caráter puramente instrumental e encontrando expressão no pensamento filosófico por meio de concepções que justificam o funcionamento dessa razão como cálculo. Horkheimer dirige sua crítica, portanto, não à razão enquanto totalidade que envolve as duas dimensões, mas à racionalidade instrumental fruto de uma autonomização do caráter subjetivo da razão.

Referências Bibliográficas:

- CHIARELLO, M. *Das lágrimas das coisas: estudo sobre o conceito de natureza em Max Horkheimer*. Campinas: UNICAMP, São Paulo: FAPESP, 2001.
- FREUD, S. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago, 2002.
- GUZZONI, U. Reason – A Different Reason – Something Different That Reason? Wondering about the Concept of a Different Reason in Adorno, Lyotard, and Sloterdijk. In: PENSKY, Max (Ed.) *The Actuality of Adorno: Critical Essays on Adorno and the Postmodern*. New York: State University of New York, 1997.
- HABERMAS, J. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HORKHEIMER, M. The End of Reason. *Studies in Philosophy and Social Science*, v. 9. New York, 1941. pp. 366-388.
- HORKHEIMER, M. Vernunft und Selbsterhaltung. In: _____. *Traditionelle und kritische Theorie. Fünf Aufsätze*. Frankfurt am Main: Fischer Verlag, 1992.
- HORKHEIMER, M. *Eclipse da razão*. Tradução de Sebastião Uchoa Leite. São Paulo: Centauro, 2002.

STIRK, P. *Max Horkheimer: a new interpretation*. Hertfordshire: Harvester Wheatsheaf, 1992.

WOLIN, R. Critical Theory and the Dialectic of Rationalism. *New German Critique*, Durham, n. 41, 1987, pp. 23-52.